



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº. 2755 de 15 de junho de 2023.

Autoriza o Município de Planalto – PR, a adquirir por meio de Desapropriação Amigável ou Judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1 ° Fica o Município de Planalto autorizado a adquirir por meio de desapropriação amigável ou judicial o seguinte imóvel:

Parágrafo Único: Lote Urbano nº 10 da Quadra 10 da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) registrado sob a matrícula nº 9.660, no Cartório de Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, de propriedade de Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrito sob o CNPJ nº 75.556.431/0001-38.

I – O imóvel disposto neste paragrafo está avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2 ° A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria 127/2022 e o Termo de Avaliação é parte integrante desta Lei, Anexo Único.

Art. 3 ° A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de Escritura Pública e posterior registro na matrícula no imóvel.

Art. 4 ° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5 ° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria de nº 127/2022, composta pelos membros abaixo assinados, designados para fins específicos de avaliação de imóvel de propriedade do Município ou de terceiros, a seguir apresenta a conclusão da avaliação do imóvel descrito abaixo:


IMÓVEL: Lote Urbano nº 10, da Quadra nº 10, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área total de 600,00m², localizado na Soledade, nº 609, Centro, Município de Planalto-Pr., de propriedade da Empresa Luersen Comercio De Produtos Alimentícios Ltda., conforme matrícula nº 9.660 do CRI de Capanema-Pr.


CARACTERÍSTICA: Imóvel com uma residência em madeira, com área de 98,00m² (noventa e oito metros quadrados), pavimentação asfáltica, rede de água, rede de energia elétrica, acima do nível da rua, cercada com muros, terra vermelha isenta de pedras.

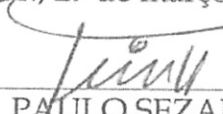
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

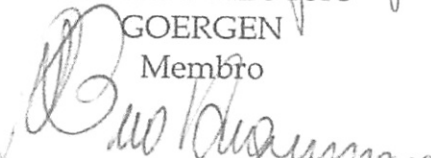
A Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração dos valores de avaliação dos imóveis considerou a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos.

Planalto-Pr., 29 de março de 2023


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro


JULIANA SCHERER
KOBES
Secretária


PAULO SEZAR
SCHMITT
Membro


PAULO SÉRGIO
BUDTINGUER
Membro


PAULO DE ALENCAR
STURMER
Membro

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Brasil, 8/M - Fone: 334

REGISTRO GERAL

FICHA

1

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular
CPF 006458589

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.660.

Stb

DATA. 12.01.79. - LOTE URBANO SOB Nº 10 (Dez) da Quadra nº 10 (Dez), da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600,00m² (Seiscentos Metros Quadrados), com as seguintes confrontações:- NORDESTE:- Por uma linha seca, confronta com a Rua Soledade, do mesmo patrimônio, numa extensão de 15 metros; SULESTE Por uma linha seca, confronta com o lote nº 09 da mesma quadra, numa extensão de 20 metros; SUDOESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote nº 05 da mesma quadra, numa extensão de 15 metros; NOROESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote nº 11 da mesma quadra, numa extensão de 40 metros;

PROPRIETÁRIO:- LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN, brasileiro, casado, do comércio, CPF Nº 004 765 019/20 e Cart. Ident. RG. Nº 592.584-PR; OSVALDO HOFFMANN, brasileiro, viúvo, do comércio, CPF Nº 007 648 009/06 Cart. Ident. RG. Nº 867.905-PR; CLARA BEATRIZ HOFFMANN, brasileira solteira, maior, estudante, CPF Nº 283 413 179/15 e Cart. Ident. RG. Nº 893.591-Pr; LEOPOLDO HOFFMANN, brasileiro, casado, do comércio, CPF Nº 000 177 609/68 e Cart. Ident. RG. Nº 325.066-Pr.,

REGISTRO ANTERIOR:- Mat. nº 8.041-R-1-S.041 do livº 02. deste Ofício. O referido é verdade e dou fé Capanema, 12 de janeiro de 1.979. Adolfo B. Budola.-Oficial. *Adolfo B. Budola*
Sônia Clara Hoffmann
Empregada Jurídica

R-1-9.660:- DATA. 12.01.79.- Nos Termos de Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de novembro de 1.978, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Valério-Planalto-Pr., do livº nº 003, fls nº 097, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por COMÉRCIO DE CEREJAS LUERSEN LTDA. Pessoa Jurídica, com sede a Av. Rio Grande do Sul, 261, CEC. Nº 75.556 431/0001-38, neste ato representada por seu sócio gerente NORMÉLIO LUERSEN, brasileiro, casado, do comércio, CPF Nº 153 414 109/04, por compra feita a LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN e sua mulher Maria de Lurdes Hoffmann, brasileiros, casados, CPF Nº 004 765 019/20, ele do comércio, Cart. Ident. RG. Nº 592.584-Pr., ela do lar, Cart. Ident. RG. Nº 1.029.536-Pr., OSVALDO HOFFMANN, brasileiro, viúvo, do comércio, CPF Nº 004 764 809/06 e Cart. Ident. RG. Nº 867.905-Pr; CLARA BEATRIZ HOFFMANN, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF Nº 283 413 179/15 e Cart. Ident. RG. Nº 893.591-Pr., neste ato representados por Luiz Cláudio Hoffmann, acima qualificado, cfe procuração lavrada nas notas do 1º tabelionato de Toledo-Pr., 32, fls nº 150, e LEOPOLDO HOFFMANN e sua mulher ELVIRA HOFFMANN, brasileiros, casados, CPF Nº 000 177 609/68, ele do comércio, Cart. Ident. RG. Nº 325.066-Pr., ela do lar, Cart. Ident. RG. Nº 1.109.975-Pr., neste ato representados por Roberto Francisco Hoffmann, brasileiro, casado, médico, CPF Nº 201 510 209/49 e Cart. Ident. RG. Nº 600.292-Pr., cfe procuração lavrada no 1º tabelionato de Toledo-Pr., no livº nº 38, fls nº 117 pelo preço de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzzeiros), não havendo condições especiais. REF. Nº 22.602 do livº 01. CISA mod.º. nº 1572 - 812-0. C referido é verdade e dou fé. Capanema, 12 de janeiro de 1.979. Adolfo B. Budola.-Oficial. *Adolfo B. Budola*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PALÁCIO CAITO QUINTANA**

CNPJ: 78.114.121/0001-51

Fone: 46 3555-2168

contato@cmvp.pr.gov.br - cmvp.pr.gov.br

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2023, AO PROJETO LEI Nº 35 DE 2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA

“A Mesa Diretora, nos termos do art. 119, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, apresenta a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto Lei nº 35 de 2023 de autoria do Executivo, que Autoriza o Município de Planalto – PR, a adquirir por meio de Desapropriação Amigável ou Judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências”.

MESA DIRETORA.

Art. 1º Altera o Parágrafo único, do art. 1º, do Projeto Lei nº 35 de 2023, de autoria do Poder Executivo, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único. Lote Urbano nº 10 da Quadra 10 da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) registrado sob a matrícula nº 9.660, no Cartório de Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, de propriedade de Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrito sob o CNPJ nº 75.556.431/0001-38;

Art. 2º Esta Emenda Modificativa passa a ser parte integrante do Projeto Lei nº 35, de 24 de abril de 2023, sendo organizada sua nova redação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.

Abrahão Marques
Presidente

Fabio Leomar Schirmann
Secretário

Dora Cardinal Martins
Vice-Presidente

Ivanete Khun
Vice-Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PALÁCIO CAITO QUINTANA

CNPJ: 78.114.121/0001-51

Fone: 46 3555-2168

contato@cmvp.pr.gov.br - cmvp.pr.gov.br

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta consiste em promover adequação do texto, considerando a indicação do Parecer jurídico, qual aponta que a empresa proprietária do imóvel descrita no Projeto de Lei indica “Comércio de Cereais Luersen LTDA”. No entanto, de análise do Boletim de Cadastro de Empresa, nota-se que o CNPJ refere-se, atualmente, a Luersen – Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, sendo a autorização prevista no texto do Projeto em dissonância com a atual razão social do Proprietário, ainda no texto original do mesmo parágrafo único ao apresentar o número da matrícula do imóvel, deixa de mencionar de qual Serventia se refere sendo necessária a devida correção.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023

Abraão Marques
Presidente

Fabio Leomar Schirmann
Secretário

Dora Cardinal Martins
Vice-Presidente

Ivanete Khun
Vice-Secretária